



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20231220u18117004000110i18117004000110

Número da Nota

00008719

Data e Hora de Emissão

20/12/2023 15:39:44

Código de Verificação

KBRJ-YTTM

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **18.117.004/0001-10** Inscrição Municipal: **0.577.324-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **E DE A MARTINS SISTEMAS DE COMUNICACOES**
Nome Fantasia: **LAGO SISTEMAS** Tel.: **21 96468-9221**
Endereço: **RUA DOMINGOS FERREIRA 219, SLJ 202 - COPACABANA - CEP: 22050-011**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@lagosistemas.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **025.189.637-40** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES**
Endereço: **AVE RIO BRANCO 257, sala 1801 - CENTRO - CEP: 20040-009** Tel.: ----
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à locação dos 02 computadores i5 completos, conforme contrato 31323/5661 .
1
PERÍODO 05/11/2023 À 05/12/2023
Parcela 8°/12°

VALOR DA NOTA = R\$ 1.603,00

Serviço Prestado

31.01.05 - serviços técnicos em telecomunicações

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	3,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.